



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE AGRICULTURA E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS**  
**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO·INTERMAT**

## TÍTULO DEFINITIVO

Nº015599

SÉRIE B

Título Definitivo que o GOVERNO DO ESTADO DE  
MATO GROSSO outorga por seu Instituto de Terras,  
<sup>a</sup>\*\***JOSÉ GARCIA RIBEIRO**\*\*

O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seu Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, Autarquia Estadual criada pelo Decreto nº 775, de 23 de novembro de 1976 e tendo em vista as disposições dos artigos 40 e 42 do Decreto nº 1.260, de 14 de fevereiro de 1978, neste ato representado por seu Presidente; considerando o contido no artigo 43, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g” do mesmo Decreto; considerando o que consta do Processo Administrativo nº 00.059.822.4 OUTORGA a **JOSÉ GARCIA RIBEIRO**, Brasileiro, Casado, Agricultor. \*\*\*\*\*

\*\*\*\*\* , portador da Carteira de Identidade  
RG N° 330 832 , expedida pela SSP/MT e do CPF n° 630.631.741-49 ,  
o Título Definitivo de Propriedade de uma área de terras denominada **GLEBA**

**TIRA BARRO** com **0,5387HA** hectares  
( **\*\* CINQUENTA TRÊS ARES E OITENTA E SETE CENTIARES \*\*** )  
localizada no Distrito de\*\*\*\*\*\*, no Município de  
**JANGADA-MT** \*\*\*\*\*, neste Estado, possuindo os  
seguintes limites e confrontações:

BC119-BC120 com Azimute Verdadeiro de  $172^{\circ}27'54''$  e com uma distância de 97,73m , limitando com terras de **Geraldo Marcelo Barros**. BC120-BC129 com Azimute Verdadeiro de  $195^{\circ}33'21''$  e com uma distância de 24,92m, limitando com terras de **Geraldo Marcelo Barros**. BC129-BC128 com Azimute Verdadeiro de  $291^{\circ}06'15''$  e com uma distância de 41,72m , limitando com terras de **Sebastião Garcia Ribeiro**. BC128-BC126 com Azimute Verdadeiro de  $354^{\circ}43'40''$  e com uma distância de 102,65m , limitando com terras de **Estrada Municipal**. BC126-BC118 com Azimute Verdadeiro de  $348^{\circ}29'48''$  e com uma distância de 20,29m , limitando com terras de **Estrada Municipal**. BC118-BC119 com Azimute Verdadeiro de  $109^{\circ}18'36''$  e com uma distância de 49,03m , limitando com terras de **Estrada Municipal**. **LIMITES E CONFRONTAÇÕES:** **NORTE:** com Estrada Municipal; **SUL:** com Sebastião Garcia Ribeiro; **LESTE:** com Geraldo Marcelo Barros; **OESTE:** com Estrada Municipal. **MATRICULA N.<sup>o</sup> 15.961, Livro 2, Folha 01,** no **Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Rosário Oeste-MT \*\*\***  
**RESSALVA: O Registro deste título fica vinculado à apresentação da comprovante de recolhimento do I.T.B.I.\*\*\*\*\***

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

tudo conforme planta e memorial descritivo anexos, partes integrantes deste título, já integralmente pago pelo Outorgado, do qual se dá neste ato, plena e geral quitação, devendo o mesmo ser transscrito no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca, em obediência aos artigos 530 e 861 do Código Civil Brasileiro.

E por estar de acordo, aceita o OUTORGADO o presente Título, assinado em duas (2) vias.

Em Cuiabá-MT,<sup>24</sup> de MARÇO de XXXX 2.000

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA  
Governador do Estado de Mato Grosso

FRANCISCO TARQUINIO DALTRÔ  
Secretário de Agricultura e Assuntos Fundiários

APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA  
Presidente do INTERMAT

A 2ª via deste Título será autuada no processo, juntamente com a planta e memorial descritivo da área.

TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE registrado sob nº 533/051/29  
às fls. 03 do Livro 179 de Registro de Títulos Definitivos.  
Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, aos 24 dias  
do mês de MARÇO de XXXX 2000.

Bento Vicente A. Maranhão  
Chefe do Setor Fazenda e Tributação  
C.R.C.-Mato Grosso

Marcos Lucílio Galvão Silveira  
Assistente de Administração  
INTERMAT

Bento Vicente A. Maranhão  
Assistente de Administração

## CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

**BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020**

**CERTIFICAMOS**, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando **CÓPIA FIDELEGITIMA** dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

**I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.**

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV  
38083617000190##

**II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.**

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

## CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

### **III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.**

Autor: INTERMAT

Titulo: 0004\_2025-00069\_221.5\_FUNDIARIO INTERMAT 179\_01559

9

Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO

PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO

Aplicativo: SCANMASTER

Produtor: INTERMAT

Identificador: 0004\_2025-00069\_221.5\_FUNDIARIO INTERMAT 179\_01559

9.pdf

Responsavel: IMAGEDOCS

Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO

Hash: E1AC8069820CC68802C752E767FC5B0C

Local-Data-Hora: MT - CUIABA / 23/01/2026 19:17:13

Classe: 221.5

Referencia PCTTD:TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FIM DO INTERMAT

Data Producao: 23/01/2026 19:17:13

Destinacao: GUARDA PERMANENTE

Genero: TEXTUAL

Prazo Guarda: 00 ANOS

**OBSERVAÇÃO:** A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

MT - CUIABA / 23/01/2026 19:17:13

